

Ata 31.949/2022

De: Janine S. - SEMOP - CPL - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 25/10/2022 às 11:28:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.366/2022/1DOC, CONCORRÊNCIA 001/2022.

ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.366/2022/1DOC, CONCORRÊNCIA 001/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Gabriel de Oliveira Amurim, Robson Pereira Senna da Silva e a secretária Janine Patrícia Silva de Lima Souza sob a presidência da primeira, para análise da documentação apresentada pelos licitantes na Concorrência 001/2022, realizada no dia 18 de outubro de 2022. Entregaram os envelopes as empresas: 1) CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76; 2) CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.202.696/0001-40; 3) PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.535.031/0001-72; 4) SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 30.500.281/0001-02; 5) CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34; 6) PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELLI-EPP, CNPJ: 06.089.757/0001-80; 7) APIAN ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 21.969.421/0001-03. Procedendo a análise restou HABILITADA a empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76; e INABILITADAS as empresas: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.202.696/0001-40; PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.535.031/0001-72; SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 30.500.281/0001-02; CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34; PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELLI-EPP, CNPJ: 06.089.757/0001-80; APIAN ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 21.969.421/0001-03, pelo não atendimento dos itens listados no relatório de análise do envelope de habilitação disponível no Portal da Transparência da Prefeitura. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ata, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8666/93. Não havendo interposição de recursos administrativos, fica marcada a sessão de abertura dos envelopes de propostas (envelope 02) para o dia 07 de novembro de 2022. Por fim, abriu-se oportunidade para qualquer dos membros se manifestassem, se quedando silentes. Esta ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitação através da Plataforma 1doc. Publique-se

SEMOP - FINANCEIRO

Janine Patrícia S. de L. Souza

Assessora Técnica

Anexos:

RELATORIO_HABILITACAO_CC0012022.pdf



NOME DA EMPRESA: CONARTE PROJETOS, COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 08.202.696/0001-40	Relatório de análise - Habilitação Concorrência: 001/2022
	EPP/ME	
SÓCIOS:	CPF	
RAFAEL VIEIRA ARRUDA CÂMARA	009.279.484-00	
INABILITADA		

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA:			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldome empreendedor.gov.br ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	20 A 22	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	34	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	35	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	36	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	37	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	40	ESTADO 38
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	43	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE

9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	45 A 46	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	49	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	54	LC: 7,02 SG: 2,67 LG: 2,38
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.			
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	66 A 67	
9.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	059 A 068	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	71 E 72	PJ: 0000005487 PF: RAFAEL VIEIRA ARRUDA CAMARA - 2101646579
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.133,00 m ² (dois mil cento e trinta e três metros quadrado); b) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 67,00m ³ (sessenta e sete metros cúbicos); c) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 645,00m (seiscentos e quarenta e cinco metros linear).	NÃO		A) CAT 1342068/2019 3220,00M ² B) C) CAT 1296313/2015 546+492 = 1038
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	200 E 201	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	192	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação,	SIM	76	PF: RAFAEL VIEIRA ARRUDA CAMARA - 2101646579

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;			
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	03	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	04	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	05 E 06	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	07	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	08	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	09	
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	N/A		
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	200 A 203	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	10	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	192	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			
- Deixou de apresentar a comprovação do item 9.7.2 b .			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente CPL/SEMOP

Roberta Perreira Duarte
Membro CPL/SEMOP

Ayla de Fátima C. Da S. Patrício
Membro CPL/SEMOP

Robson Pereira Senna da Silva
Membro CPL/SEMOP

Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA	CNPJ: 97.519.353/0001-34 EPP/ME	Relatório de análise - Habilitação Concorrência: 001/2022 INABILITADA
SÓCIOS:	CPF	
RAFAEL MOREIRA DANTAS	094,556.214-44	

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA:			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldome empreendedor.gov.br ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	09 A 28	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	29 A 30	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	33	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	34	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	35	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	36	ESTADO 38
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	37	ESTADO 39
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE

9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	40 A 41	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	45 A 60	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	56 A 57	LC: 4,16 SG: 7,77 LG: 7,77
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	-	-	
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	63 A 64	
9.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	50 A 51	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	65 A 67	PJ: 0000006882 PF: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - 2110424796
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.133,00 m ² (dois mil cento e trinta e três metros quadrado); b) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 67,00m ³ (sessenta e sete metros cúbicos); c) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 645,00m (seiscentos e quarenta e cinco metros linear).	NÃO		A) CAT 1337900/2019 1553,00M ² 1912,00M ² B) C) CAT 1337900/2018 450+466 = 916M
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	139 A 141	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	142	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação,	SIM	67	PF: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - 2110424796

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	01 E 145	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	02	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	04	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	05	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	06	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	07	
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	N/A		
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	143	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	4147	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	142	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			
- Deixou de apresentar a comprovação do item 9.7.2 b.			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente CPL/SEMOP

Roberta Perreira Duarte
Membro CPL/SEMOP

Ayla de Fátima C. Da S. Patrício
Membro CPL/SEMOP

Robson Pereira Senna da Silva
Membro CPL/SEMOP

Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA: SOLAR ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 300.500.281/0001-02	Relatório de análise - Habilitação Concorrência: 001/2022
	EPP/ME	
SÓCIOS:	CPF	
NELSON DUARTE LIRA	033.795.374-03	
		INABILITADA

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA;			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	11 A 18	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	19	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	27	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	30	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	31	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	20	ESTADO 21
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	29	ESTADO 28
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE

9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	32 A 33	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	34 A 54	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	43 A 46	LC: 8,87 SG: 9,32 LG: 8,87
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.			
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	103	
9.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	103 – 36 E 37	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	59 A 61	PJ: 2000037630 PF: NELSON DUARTE LIRA - 2106981538
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.133,00 m ² (dois mil cento e trinta e três metros quadrado); b) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 67,00m ³ (sessenta e sete metros cúbicos) ; c) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 645,00m (seiscentos e quarenta e cinco metros linear).	NÃO		A) CAT 1404750/2022 – 2692,63 B) CAT 1374571/2021 - 121,17M ² (SÓ ESTA EM NOME DO PROFISSIONAL) 1393711/2022 – 749,00M ² = 8.98M ³ 1352970/2019 – 112M ² - 1,34M ³ C) CAT 1404750/2022 – 65 M CAT 1352981/2019 – 405,44M CAT 13745570/341-56
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	108	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	105	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	108	PF: NELSON DUARTE LIRA - 2106981538

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	56 E 105	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	104	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	102	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	100	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	102	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	104	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	101	
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	SIM	105	
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	103	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	105	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	105	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			
- Deixou de apresentar a comprovação do item 9.7.2 b .			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente CPL/SEMOP

Roberta Perreira Duarte
Membro CPL/SEMOP

Ayla de Fátima C. Da S. Patrício
Membro CPL/SEMOP

Robson Pereira Senna da Silva
Membro CPL/SEMOP

Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA: CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 06.927.666/0001-76	Relatório de análise - Habilitação Concorrência: 001/2022
	EPP/ME	
SÓCIOS:	CPF	
JADER TORRES	123.478.504-82	
HABILITADA		

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA:			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldome empreendedor.gov.br ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	10 A 22	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	23	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	24	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	25	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	26	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	27	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	28	ESTADO 29
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE

9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	30 A 31	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	32-44	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	37	LC: 2,04 SG: 2,04 LG: 2,23
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.			CS: 3.000.000,00 PL: 5.199.357,76
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	45 A 46	
9.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	047	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	48	PJ: 0000027121 PF: JADER TORRES - 2103138040
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.133,00 m ² (dois mil cento e trinta e três metros quadrado); b) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 67,00m ³ (sessenta e sete metros cúbicos) ; c) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 645,00m (seiscentos e quarenta e cinco metros linear).	SIM		A) CAT 1345717/2019 – 4.982,25 B) CAT 196773 – 1.480M ² = 118,40M ³ C) CAT 1345717/2019 – 900 M
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	88	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	89	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A		
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	53	PF: JADER TORRES - 2103138040

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	02	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	03	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	04 E 05	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	06	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	07	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	08	
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	N/A		
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	91 E 92	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	93	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	89	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			
- HABILITADA			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente CPL/SEMOP

Roberta Perreira Duarte
Membro CPL/SEMOP

Ayla de Fátima C. Da S. Patrício
Membro CPL/SEMOP

Robson Pereira Senna da Silva
Membro CPL/SEMOP

Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA: PELICANO COMÉRCIO, COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	CNPJ: 06.089.757/0001-80 EPP/ME	Relatório de análise - Habilitação Concorrência: 001/2022 INABILITADA
SÓCIOS:	CPF	
FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA	500.569.484.-68	

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA:			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeprendedor.gov.br ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	10 A 17	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	19-21	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	22	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	23	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	24	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	26	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	27	ESTADO 25
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE



9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	29 E 30	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	32-47	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	45	LC: 5,08 SG: 5,08 LG: 4,62
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.			CS: 1.000.000,00 PL: 1.221.308,42
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	48 A 49	
9.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	39	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	53	PJ: 0000004816 PF: APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA 211505562-4
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.133,00 m ² (dois mil cento e trinta e três metros quadrado); b) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 67,00m ³ (sessenta e sete metros cúbicos); c) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 645,00m (seiscentos e quarenta e cinco metros linear).	NÃO		A) CAT 13999284/2022 – 7.266,00 B) C) CAT 13999284/2022 – 2.422,00 M
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	98 A 101	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	102	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	SIM	02	
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação,	SIM	53	PF: APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA 211505562-4

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;			
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	02	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	03	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	04	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	05	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	06	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	07	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	08 - 119	
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	SIM	02	
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	120	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	117	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	102	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			
- Deixou de apresentar a comprovação do item 9.7.2 b .			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente CPL/SEMOP

Roberta Perreira Duarte
Membro CPL/SEMOP

Ayla de Fátima C. Da S. Patrício
Membro CPL/SEMOP

Robson Pereira Senna da Silva
Membro CPL/SEMOP

Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA: PRM EMPREENDIMENTOS E COSNTRUÇÕES LTDA EPP	CNPJ: 02.535.031/0001-72	Relatório de análise - Habilitação Concorrência: 001/2022
	EPP/ME	
SÓCIOS:	CPF	
PAULO ROBERTO DE MENEZES JÚNIOR	790.705.744-20	
DJAMARA JÁCOME DANTAS MENEZES	009.909.434-70	
		INABILITADA

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA:			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeprendedor.gov.br ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	09 A 16	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	17 E 18	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	19	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	20	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	21	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	22	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	23	ESTADO 25
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE



9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	26 A 28	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	29 A 39	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	34	LC: 3,29 SG: 4,71 LG: 4,71
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.			
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	40 A 41	
9.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	42 A 43	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	44	PJ: 0000002649 PF: PAULO ROBERTO DE MENEZES JUNIOR-2102314014
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.133,00 m ² (dois mil cento e trinta e três metros quadrado); b) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 67,00m ³ (sessenta e sete metros cúbicos) ; c) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 645,00m (seiscentos e quarenta e cinco metros linear).	NÃO		A) CAT 178775/2013 14.000,00M ² B) CAT 1367880/202 – 47,37M ² CAT 1350384/2020 -74,52M ² CAT 1332901/2018-164,95M ² C) CAT 178775/2013 720 M
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	NÃO		
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	124	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.			
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação,	SIM	46	PF: PAULO ROBERTO DE MENEZES JUNIOR-2102314014

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;			
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	02 E 127	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	03	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	04 E 05	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	06	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	07	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	08	
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	NÃO		
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	125	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	128	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	124	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			
- Deixou de apresentar a comprovação do item 9.7.2 b e 9.7.3			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente CPL/SEMOP

Roberta Perreira Duarte
Membro CPL/SEMOP

Ayla de Fátima C. Da S. Patrício
Membro CPL/SEMOP

Robson Pereira Senna da Silva
Membro CPL/SEMOP

Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA: APIAN ENGENHARIA EIRELI ME	CNPJ: 21.969.424/0001-03 EPP/ME	Relatório de análise - Habilitação Concorrência: 001/2022 INABILITADA
SÓCIOS:	CPF	
LEON FERREIRA LOPES	027.020.654-06	

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA;			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	14 A 32	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	34	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	35	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	36	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	37	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	38	ESTADO 39
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	40	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE

9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	43 A 44	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	45 A 64	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	64	LC: 4,11 SG: 4,59 LG: 4,11
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.			
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	66 A 67	
9.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	56 A 59	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	69-71	PJ: 0000017464 PF: LEON FERREIRA LOPES - 2104192722
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 2.133,00 m ² (dois mil cento e trinta e três metros quadrado); b) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 67,00m ³ (sessenta e sete metros cúbicos) ; c) Para o serviço de ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 645,00m (seiscentos e quarenta e cinco metros linear).	NÃO		A) CAT 02211/07-00060 12.468,00M ² B) C) CAT 02211/07-00060 CAT 1.152,00M OBS: NOME DA EMPRESA ESCALA ENGENHARIA LTDA .
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	88 A 89	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	90	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	71-89	PF: LEON FERREIRA LOPES - 2104192722

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	06 E 92	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	07	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	08	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	09	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	10	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	11	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	12	
ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	SIM	06 E 92	
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	NÃO		
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	NÃO		
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	90	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			
- Deixou de apresentar a comprovação do item 9.7.2 b, ANEXOS XII E XIII AUSENTES .			

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente CPL/SEMOP

Roberta Perreira Duarte
Membro CPL/SEMOP

Ayla de Fátima C. Da S. Patrício
Membro CPL/SEMOP

Robson Pereira Senna da Silva
Membro CPL/SEMOP

Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F93D-D5AD-72BF-E5B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 25/10/2022 12:21:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 25/10/2022 12:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS (CPF 043.XXX.XXX-90) em 25/10/2022 12:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 25/10/2022 12:24:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM (CPF 103.XXX.XXX-51) em 25/10/2022 12:29:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 25/10/2022 18:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/F93D-D5AD-72BF-E5B8>